



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 144/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando instalação de dispositivos redutores de velocidade (lombadas), nas ruas Antônio Dalcin, proximidades do nº 211 e Cipriano Romano da Silva, proximidades do nº 641.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de se promover maior segurança no trânsito das ruas Antônio Dalcin, nas proximidades do nº 211, e Cipriano Romano da Silva, nas proximidades do nº 641. Em ambos os trechos, a velocidade praticada por diversos motoristas tem gerado preocupação entre moradores e transeuntes, especialmente considerando o fluxo de pedestres, crianças e idosos que circulam nessas localidades.

A instalação de dispositivos redutores de velocidade (lombadas) contribuirá para inibir a prática de altas velocidades, reduzindo o risco de acidentes e garantindo melhores condições de segurança viária. Trata-se de medida preventiva que visa resguardar vidas e proporcionar maior tranquilidade à comunidade residente e aos usuários dessas vias.

Assim, a adoção desta providência é de suma importância para atender à demanda dos municípios, reforçando o compromisso desta Casa de Leis e do Poder Executivo com a preservação da segurança e do bem-estar da população.

Nestes termos.

Taguaí, 29 de setembro de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora
